Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 611/2019,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6998/2019,

Considerando o Ofício nº 57/2019, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, doc. 2, e despacho do Gabinete da Presidência deferindo o pedido, pelo período de 5 (cinco) dias úteis (doc. 3);

Considerando que a 1ª VT de Imperatriz/MA, indica o servidor Glauber Túlio Silva de Sousa, Oficial de Justiça Avaliador, para auxiliar a VT de Açailândia/MA, no período de 7 a 11 de outubro de 2019, doc. 4,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, ao Sr. GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308161321, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de Açailândia/MA, em veículo oficial, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 7 a 11 de outubro de 2019, conforme autorização constante no Protocolo SUAP nº 6706/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria G.P. Nº 588/2019, para o período de 7 a 11 de outubro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 03/10/2019 16:45:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8705AA502F.8A0C943270.88912E3DB6.16B8E9C700